



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REF.: Pregão presencial Nº 019/2020

SRP Nº 015/2020

A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, estabelecida em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, 3.220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, vem, mui respeitosamente, preocupada com a satisfação das necessidades desta Administração apresentar as suas RAZÕES DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO pelos motivos abaixo expostos:

1º Ponto: Prazo de entrega

No subitem 5.2 do Termo de Referência, é informado que o prazo de entrega dos produtos será de 60 (sessenta) dias.

Ocorre que no subitem 21.1 do Edital e no subitem 4.1, é informado que o prazo será de **60 dias úteis**.

Diante de todo o exposto, solicitamos a Vossas Senhorias confirmar que prazo da entrega dos coletes seja de até 60 (sessenta) dias úteis, contados da data do recebimento do empenho, contrato e ordem de fornecimento, devendo prevalecer à contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

2º Ponto: Nível de Proteção dos Painéis Balísticos

Analisando as especificações apresentadas no anexo I – Termo de referência, surgiram algumas dúvidas as quais solicitamos esclarecer:

Observamos que são apresentadas na tabela de quantitativo e nas especificações do subitem 3.1 informações conflitantes, é solicitado “Colete Modular com Placas Balísticas IIIA”, no entanto as imagens apresentadas referem-se as placas Balísticas Rígidas fornecidas somente para Coletes Nível III de uso restrito.

Esclarecemos que o Coletes Balísticos Nível IIIA não possuem as placas rígida das imagens contidas nas especificações. Eles são compostos de dois painéis, um frontal e outro dorsal, dispostos em camadas formadas pela superposição de lâminas balísticas sucessivas confeccionado em material leve e flexível, a fim de ser atingido o nível de proteção III-A.

Diante desta situação, solicitamos à Vossas Senhorias que seja confirmado se o colete desejado refere-se ao **Colete Balístico Nível III-A de proteção, e que resista a disparos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9mm FMJ RN com velocidade 436 ±9m/s e 44 Mag SJHP com velocidade 436 ±9m/s.**

Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil
+55 11 2139 8200 | cbc.com.br



Assim, para a oferta mais adequada, e para que todos os licitantes cotelem produtos com o mesmo nível de proteção, solicitamos que seja excluída a referência as placas balísticas rígidas dos coletes Nível III de uso restrito.

3º Ponto: Índices contábeis

No subitem 6.3 d) do edital Vossas Senhorias informam que a licitante deverá apresentar os Índices de liquidez Geral (LG), liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1.

Diante desta situação, solicitamos à Vossas Senhorias confirmar que, caso a empresa apresente resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices, seja possibilitada como comprovação quanto a boa situação financeira, mediante a apresentação de patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% da estimativa de custos, uma vez que ambas as comprovações visam demonstrar a boa situação econômico-financeira da empresa.

4º Ponto: Desenhos e dimensionais dos Painéis Balísticos

Após análise das especificações apresentadas no edital e seus anexos, observamos que não são fornecidos os desenhos com os dimensionais e áreas dos painéis balísticos desejados.

Diante desta situação, para a oferta mais adequada dos produtos e para que todos os licitantes cotelem produtos com a mesma área de proteção, solicitamos à Vossas Senhorias que seja fornecido desenho com os dimensionais dos painéis balísticos e sua tolerância.

Em oportuno, a título de sugestão, encaminhamos os desenhos dos painéis balísticos utilizado pelos principais órgãos de segurança pública do Brasil.

5º Ponto: Tolerâncias dimensionais

Não localizamos no edital ou nas especificações, a tolerância admitida para os dimensionais apresentados para os painéis balísticos e para as capas dos coletes. Ocorre que devido os processos produtivos poderá existir uma pequena variação dimensional, que não irá interferir no desempenho ou características dos coletes balísticos, mas que deve ser considerada.

Diante desta situação, solicitamos à Vossas Senhorias que seja possibilitada tolerância de $\pm 10\%$ para os dimensionais das capas e $\pm 5\text{mm}$ para os painéis.

6º Ponto: Capas externas

Com relação as especificações apresentadas para a capa externa dos coletes balísticos, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto a capa externa, solicitamos informar qual o pantone do verde fluorescente citado na descrição da capa?
2. Esclarecer se esta correta a solicitação de gravação dorsal em semicírculo de aproximadamente 24,8cm. Uma vez que a parte dorsal deverá conter o bolso para Camelback, não fica claro onde deverá ser inserida a gravação.

*Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil
+55 11 2139 8200 | cbc.com.br*



3. Quanto a capa externa, solicitamos fornecer os desenhos ilustrativos da capa externa em alta resolução contendo as medidas desejadas, para melhor avaliação.
4. Solicitamos que sejam apresentadas as especificações do tecido 3D Mesh 6mm informado no termo de referência.
5. Solicitamos que seja fornecida a arte do brasão frontal e a especificação da gravação dorsal das capas externas, uma vez que essas informações não constam no edital.

7º Ponto: Prazo de substituição

Analisando o termo de referência, observamos que no subitem 6.6 é informado que: em caso de desacordo com as especificações deste termo, no ato da entrega, os EPIs serão devolvidos, devendo obrigatoriamente haver substituição em até 2 (dois) dias úteis.

Ocorre que este prazo é extremamente curto uma vez que o objeto em questão é diferenciado com gravações únicas para a Instituição, além disso, há o prazo necessário para operacionalização do transporte até o município de Caldas Novas/GO.

Diante desta situação, pedimos pela revisão deste prazo para que, caso seja necessária alguma substituição, esta seja realizada em até 45 dias úteis após a notificação da contratante.

8º Ponto: Amostra

No item 10.4 do termo de referência é solicitado que a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada um dos itens relacionados.

Ocorre que não é informado o tamanho e modelo a ser apresentado.

Diante desta situação, pedimos à Vossas senhorias informar qual o tamanho desejado para a amostra citada.

9º Ponto: Grade por tamanho

Identificamos que na grade apresentada constam inconsistências quanto a quantidade por tamanho (P/M/G/GG) e Modelo (Masculino ou Preferencialmente Feminino).

Ocorre que a quantidade de cada tamanho e modelo é necessária para que os licitantes ofertem os valores adequados para cada colete, pois de acordo com a área dos coletes há variação na quantidade de insumos, e por consequência no preço final.

Desta forma, solicitamos que seja apresentada a grade informando a quantidade por modelo e tamanho.

ISTO POSTO, é a presente para requerer se digne essa Colenda Comissão de deferir o pedido solicitado para resguardo do direito de participarmos do certame.

Juliane França

Gestão de Negócios Institucionais

jlfranca@cbc.com.br

11 2139 8309

*Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil
+55 11 2139 8200 | cbc.com.br*